



## CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### INDICAÇÃO Nº 01/2021

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que envie a Câmara Municipal um Projeto de Lei, concedendo o adicional de INSALUBRIDADE aos profissionais da saúde do nosso município, que ainda não tem, especialmente por um período de três meses e que possa ser prorrogado enquanto durar a pandemia.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, em 19 de Fevereiro de 2021.

Adaires Campos da Costa  
Vereador

Recebido -  
19/02/2021